



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 187 E

ANO 04

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE
VEREADOR.

Luiz Antonio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou nos termos do parágrafo 1º do artigo 254 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica justificada a falta do Vereador Ednilson Silva, na Sessão Ordinária realizada em 07/10/2026, de acordo com a decisão do Plenário desta Câmara, em acolhimento ao Requerimento de justificativa de falta nº 075/2026, nos termos da legislação supra.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara autorizada a proceder com o pagamento do subsídio do Vereador Ednilson Silva, correspondente a Sessão, objeto da justificativa.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.



Luiz Antonio Franco Alixandria
Presidente da Câmara

RICARDO BOSCHETTI
NOVOA:01789721857

Assinado de forma digital por RICARDO BOSCHETTI
NOVOA:01789721857
Dados: 2026.10.22 11:04:58 -03'00'



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2026

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE
VEREADOR.

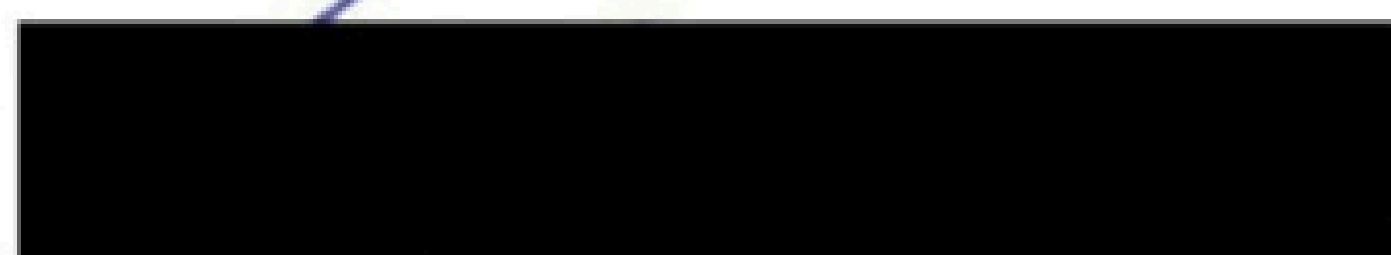
Luiz Antonio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou nos termos do parágrafo 1º do artigo 254 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica justificada a falta da Vereadora Luana da Guia Pinto de Oliveira, na Sessão Ordinária realizada em 07/10/2026, de acordo com a decisão do Plenário desta Câmara, em acolhimento ao Requerimento de justificativa de falta nº 076/2026, nos termos da legislação supra.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara autorizada a proceder com o pagamento do subsídio da Vereadora Luana da Guia Pinto de Oliveira, correspondente a Sessão, objeto da justificativa.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.



Luiz Antonio Franco Alixandria
Presidente da Câmara

RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857

Assinado de forma digital por RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857
Dados: 2026.10.22 11:05:46 -03'00'